SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2024 - EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, INEP: 23025832, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COM PONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
3° ANO A,B e C	Linguagem para o ENEM	4 HRS (MANHÃ/TARDE)	2 HRS (MANHÃ/TARDE)
3º ANO A, B e C	Língua Portuguesa	6 HRS (MANHÃ/TARDE) * Não havendo candidato inscrito como PcD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8° §5°)	3 HRS (MANHÃ/TARDE)
EJA MAIS QUALIFICAÇÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	* Não havendo candidato inscrito como PcD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8° §5°)	7 HRS (NOITE)
EJA MAIS QUALIFICAÇÃO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	* Não havendo candidato inscrito como PcD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8° §5°)	3 HRS (NOITE)
OUTRAS LABORATÓRIO LOTAÇÕES DE QUÍMICA		4 HRS (MANHÃ/TARDE) * Não havendo candidato inscrito como PcD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8° §5°)	3HRS (MANHÃ/TARDE)
OUTRAS LOTAÇÕES	ELETIVAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	* Não havendo candidato inscrito como PcD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8° §5°)	4 HRS (MANHÃ/TARDE)

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na secretaria escolar da EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, situada na Rua Praça da Várzea 479, Centro, Aracatiaçu – Sobral/CE de 7:30 às 11:00 da manhã e de 13:00 às 16:30 da tarde.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	d
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	05 À 08 DE AGOSTO		
Avaliação do "Curriculum Vitae"	09 DE AGOSTO		
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	12 DE AGOSTO		
Resultado Preliminar da Seleção	13 DE AGOSTO		
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	14 DE AGOSTO		
Resultado Final da Seleção	15 DE AGOSTO		
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	19 DE AGOSTO		

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma PRESENCIAL na secretaria escolar da EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, situada na Rua Praça da Várzea 479, Centro, Aracatiaçu – Sobral/CE de 7:30 às 11:00 da manhã e de 13:00 às 16:30 da tarde.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na

Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Arcationa Schrolle, 01 de Agosto de 2024

Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHÃES DIRETOR MATRICULA: 47915716.

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2024 – EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/
Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2024 – EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano. NOME DA(S) ESCOLA(S) Tempo (em anos)	Eu, professores para atender necessidades temporárias da apresento e declaro ser de minha exclusiva responsal que os títulos, declarações e documentos a seguir relada Lei, sendo comprovados mediante a documentação de folhas, que compõem este <i>Curriculum</i> pontos por meio da Análise Curricular pela banca exam	oilidade o preenchimento das informações e cionados são verdadeiros e válidos na forma anexada, numeradas e ordenadas, num total Vitae Padronizado, para fins de atribuição de
NOME DA(S) ESCOLA(S) (em anos) ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadua ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seu respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticad onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Níve		
sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadua ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituiçã pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seu respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticad onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Níve	NOME DA(S) ESCOLA(S)	
	sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cir Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou se ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as ativid pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período traba onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Co	aco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) er(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual dades do magistério, em papel timbrado da instituição da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus lhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada e estabelecimento de Ensino Particular.
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidament	ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	cenciatura na disciplina a que concorre, devidamente

a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação

deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especializaç	ão, em
nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).	

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
	·
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) me	
Seleção.	ses retroativos a data da divulgação deste Editar di
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão	/Declaração Oficial de Conclusão de
Mestrado	
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO D	F
MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
	Litti al Constant Martinia antifica
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (
Edital de Seleção.	doze) meses retroativos a data da divulgação destr
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão	
	/Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	/Declaração Oficial de Conclusão de
	/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS	0
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	0
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO	Com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão	Com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção.	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un doze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção.	Com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção.	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un doze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção. Local e Data	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un doze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção. Local e Data	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un doze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção.	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un doze) meses retroativos à data da divulgação deste

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2024 – EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2024

ENTREVISTA		
ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
MEMBROȘ DA BANCA DE ENT		~
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC	
	DIRE	
	CONSELHO COORDENADO	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
	COORDENADO	JR ESCOLAR
,, de	de 2024	
Assinatura do Diretor As	sinatura do Coordena Escolar	ador

Assinatura do Representante do Conselho Escolar

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2024 – EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

The control of the state of the	
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do

total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;

- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2024 – EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, INEP: 23025832, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº02/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Discipinia	1 .					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
						9

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
			00			
			8	7		

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1	l:		_			
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 2	2:		r		Ţ	
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 3	3:			·		
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
				ı		
necessidad	OMOLOGADO o Resulta les temporárias das escol , cuja ordem de Classifica	as da rede	pública esta	dual de ens	ino a conta	r da data des
	Local e Data		de _		de 202	4
	Assir	natura do(a)	Diretor(a) E	scolar		